

***Incluída opção de assinatura digital do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade com certificado digital pelo gov.br***

Já está disponível a nova forma de assinatura digital do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, para o cadastro de usuários externos, no Sistema Eletrônico de Informações da Anvisa (SEI-Anvisa). Instituída pela Portaria 662/2020, a opção possibilita a assinatura do termo com certificado digital do Governo Federal a partir do portal gov.br.

A disponibilização de mais uma forma de assinatura digital facilita o cadastro de usuários externos no SEI-Anvisa, bem como beneficia aqueles que necessitam ter acesso ao sistema. Vale lembrar que o gov.br agregou novas soluções para otimizar processos, com destaque para a [certificação digital](#), emitida na hora da assinatura, sem custos para o cidadão.

Quer saber mais? Confira as orientações no [Manual do Usuário Externo SEI-Anvisa](#).

**Fonte:** Anvisa, em 12.11.2020